

### SINDICATO DE GASTRONOMIA, HOSPEDAGEM, BARES E CASAS NOTURNAS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL

O Sindicato de Gastronomia, Hospedagem, Bares e Casas Noturnas de Caxias do Sul e Região, convoca todas as empresas associadas e as integrantes das categorias econômicas de gastronomia, hotelaria, bares e casas noturnas, na base territorial dos municípios de Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Farroupilha, Flores da Cunha, Nova Prata, São Marcos e Veranópolis, para, na forma estatutária e legal, participarem de uma Assembleia Geral a ser realizada na sede Social da Entidade em Caxias do Sul - RS, sítio à Rua São José, nº 1814, no dia 17 de fevereiro de 2020, às 16:30 horas em primeira e única convocação, para a apreciação sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1 - Deliberar sobre eventuais reivindicações das categorias econômica e profissional; 2 - Delegação de poderes ao Senhor Presidente para propor, negociar, acordar ou contestar em procedimentos coletivos de qualquer natureza, administrativos e/ou judiciais, originários ou revisionais; 3 - Fixação do valor da contribuição assistencial devida por todos os integrantes da categoria, sem exceções de qualquer tipo, bem como a época de seu recolhimento. Caxias do Sul, 10 de fevereiro de 2020. **VICENTE HOMERO PERINI FILHO - Presidente**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**. OBJETO: Ampliação da infraestrutura do estádio Sebastião Herédia Borges. DATA: 28/02/2020 às 09:00hs. **AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**. OBJETO: Revitalização do entorno e pavimentação do acesso à Estação Férrea. DATA: 12/03/2020 às 09:00hs. Editais e informações no site [www.restingasul.rs.gov.br](http://www.restingasul.rs.gov.br). fone: (51) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000. Restinga Sêca, 05 de fevereiro de 2020. **PAULO RICARDO SALERNO - Prefeito Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

**PROCESSO Nº006/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020**  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a patrulha agrícola mecanizada visando à consecução dos objetivos do Convênio MAPA nº 886137/2019, com alocação de recursos federais e contrapartida municipal. **DATADA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 21 de fevereiro de 2020 - 09:00 horas. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal pelo fone (54) 3613-1168 ou pelo e-mail [licitacao@barradoriazul.rs.gov.br](mailto:licitacao@barradoriazul.rs.gov.br), ou no site: [www.barradoriazul.rs.gov.br](http://www.barradoriazul.rs.gov.br). Barra do Rio Azul, RS, 07 de fevereiro de 2020. **MARCELO ARRUDA, Prefeito**

### MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL - RS

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**  
O MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL - RS, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Cezar de Pelegrin, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 12/03/2020, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sítio à Av. Marcelino Zaidinelli nº 777, Município de Cristal do Sul-RS, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 01/2020, do tipo TÉCNICA E PREGÃO, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecer recursos de tecnologia da informação visando à promoção e divulgação de licitação pública eletrônico por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens do Município de Cristal do Sul-RS. Todas as informações pertinentes ao presente edital, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Pregões da Prefeitura Municipal de Cristal do Sul, ou pelo site [www.cristalidosul.atendia.net](http://www.cristalidosul.atendia.net), e-mail [pmcristalidosul@yahoo.com.br](mailto:pmcristalidosul@yahoo.com.br), ou pelo fone (55) 3661.2217, em dias úteis, nos horários das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Cristal do Sul - RS, 06 de fevereiro de 2020. **Cezar De Pelegrin - Prefeito Municipal**

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA

**TOMADA DE PREÇO Nº 1/20**  
A Câmara Municipal de Sertão Santana torna público que objetiva a reforma e ampliação do prédio sede, e que serão recebidos os cadastros até o dia 20/02/2020 até às 17 horas e a abertura dos envelopes dia 27/02/2020 às 10 horas. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Sertão Santana, sítio à Rua 24 de Março, 1890. Informações pelo fone (51) 3495-1066, ou no site [www.cmsertaosantana.rs.gov.br](http://www.cmsertaosantana.rs.gov.br). Sertão Santana, 07 de fevereiro de 2020.  
**Evandro Robe**  
**Presidente da Câmara Municipal**

### PÓLO RS - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

**Estimado Conselheiro,**  
O Presidente do Conselho de Administração da Pólo RS - Agência de Desenvolvimento, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a sociedade para a realização da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se na ADVB RS - Av. Eduardo Pereira Paiva, 1000, nesta capital, às 8h30, no dia 18 de fevereiro de 2020, em primeira convocação, para a apreciação da seguinte **ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Alterações Estatutárias; 2. Governança; 3. Assuntos Gerais; **Assembleia Geral Ordinária:** 1. Prestação de contas - Exercício 2018 e panorama 2019; 2. Assuntos Gerais. **Atenciosamente,**  
**Humberto César Busnello - Presidente do Conselho de Administração**

### HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PE Nº 002/2020**  
O Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados da RETIFICAÇÃO do edital do PE n. 002/2020, nos termos disponíveis no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pmpf.rs.gov.br](http://www.pmpf.rs.gov.br) e ainda [www.hbcs.rs.gov.br](http://www.hbcs.rs.gov.br). A abertura do processo será realizada no dia 21 de fevereiro de 2020, às 09 horas. Demais informações poderão ser obtidas através do fone (54) 3316.4519, ou pelo e-mail [licitacao01.hbcs@pmpf.rs.gov.br](mailto:licitacao01.hbcs@pmpf.rs.gov.br). Passo Fundo 10 de fevereiro de 2020.  
**Roger Teixeira Borges - Diretor Geral**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO

**HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**  
Transporte projetos socioassistenciais: Empresa: TRANSPORTES REBELATO LTDA ME- LINHA A: R\$4.19; LINHA B: R\$4.05; NERI BERTOTTI E CIA LTDA ME - LINHA C: R\$4.02; IRINEU BEDIN DALL AGNOL - ME: LINHA E: R\$4.18; TRANSPORTES PIAZZETTA LTDA - ME- LINHA D: R\$4.03; Transporte Escolar - Ed. Inf. e Ens. Fund e Médio: ENSINO FUNDAMENTAL: TRANSPORTES REBELATO LTDA ME - LINHA C: R\$4.19; TRANSPORTES PIAZZETTA LTDA - ME- LINHA A: R\$4.03; NERI BERTOTTI E CIA LTDA - LINHA D: R\$4.02; IRINEU BEDIN DALL AGNOL - ME: LINHA B: R\$4.18; ENSINO MÉDIO: TRANSPORTES REBELATO LTDA ME - LINHA A: R\$4.19; TRANSPORTES PIAZZETTA LTDA - ME- LINHA B: R\$4.03; NERI BERTOTTI E CIA LTDA ME: LINHA C: R\$4.02; HOMOLOGAÇÃO o presente feito licitatório, com o fim de ADJUDICAR o objeto de menor preço das propostas apresentadas pelas Empresas vencedoras, conforme preços cotados. 07.02.2020. CATEA MARIA BORSATTO ROLANTE, PREFEITA MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**, para aquisição de uma **Retrosacavadeira, nova**. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 26 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, na sede do Município. Cópia do Edital disponibilizado no endereço eletrônico ([www.saovalentimdosul.rs.gov.br](http://www.saovalentimdosul.rs.gov.br)) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.  
São Valentim do Sul, 10 de fevereiro de 2020.  
**GERI ANGELO MACAGNAN**  
Prefeito Municipal

### Câmara Municipal de Porto Alegre

**EDITAL**  
O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2019, em atendimento ao § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 20-02-2020 (quinta-feira), às 10h, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL - CEFOR, na Sala de Reuniões das Comissões nº 302, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro Histórico. Porto Alegre, 30 de janeiro de 2020.  
**Vereador Reginaldo Pujol, Presidente.**

### CENTRAL METROPOLITANA DE COOPERATIVAS

**DA AGRICULTURA FAMILIAR ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020**  
O Presidente da Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca (em condições de votar) suas quatro associadas, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se na COOPERATIVA NOSSA TERRA, junto a Avenida Sete de Setembro nº 1305 em Erechim, às 14h (quatorze horas), com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) das associadas com direito a voto, em primeira convocação; às 15h (quinze horas), com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 16:00 h (Dezesseis horas), com a presença de qualquer número de associadas, em terceira convocação, no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2020, para deliberar sobre os seguintes assuntos:  
**ORDEM DO DIA:**  
a) Informes e análise do Conselho Administrativo;  
b) Apresentação do Balanço de 2019;  
c) Parecer do Conselho Fiscal;  
d) Plano de Ação para 2020;  
e) Eleição e posse do Conselho Fiscal;  
f) Assuntos Gerais.  
Canoas, 06 de fevereiro de 2020.  
**Huli Marcos Zang - Presidente**

## Pro-Milho RS é lançado

A abertura oficial da colheita do milho, ocorrida na sexta-feira, em Chiapetta, foi palco do lançamento do programa Pro-Milho RS, criado por meio de decreto do Executivo. Na produção, a estratégia será intensificar a assistência técnica aos produtores. Para crédito e comercialização, busca-se ampliar as vendas antecipadas e a utilização de mecanismos de travamento de preços.

**Comunicado de Extravio**  
Comunicamos a todos a praça o extravio para fins de direito da Nota Fiscal sob o nº 001 ao nº final 150 da Empresa Norgistics Brasil Operador Multimodal Ltda. com o CNPJ nº 05.908.748/05-35. Foi feita uma ocorrência policial sob o nº 24098/2020/400010 incluída em 28/01/2020 15:15 e deferida em 29/01/2020 11:25, na Avenida das Nações Unidas, 14261/28 B, São Paulo-SP, 97940-000.

### Prefeitura Municipal de Bom Princípio

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**  
O Prefeito Municipal torna público aos interessados que no dia 27 de fevereiro de 2020, às 14 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL, cuja determinação do processo global, cujo objeto é a prestação de serviços de oficinas de futebol de campo de 04 a 17 anos. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail [gestao@bomprincipio.rs.gov.br](mailto:gestao@bomprincipio.rs.gov.br), [contratos@bomprincipio.rs.gov.br](mailto:contratos@bomprincipio.rs.gov.br) ou do site [www.bomprincipio.rs.gov.br](http://www.bomprincipio.rs.gov.br).  
**FABIO PERESCHI, Prefeito Municipal**

### CARTÓRIOS DE PROTESTO

**OS EDITAIS DE PROTESTO MUDARAM:**  
Ficou mais fácil saber das notificações, sem ter que procurar no jornal. A lista dos devedores não localizada ou que se recusaram a assinar pode ser acessada gratuitamente pela internet em:  
**WWW.PROTESTORS.COM.BR**

### Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020**  
Objeto: Contratação de empresa para registro de preços de fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Abertura: 20/02/2020, 09h.  
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020**  
Objeto: Exclusivo para empresas beneficiadas pela LC 123/06 para contratação de empresa para prestação de serviço de oficinas de música e dança. Abertura: 20/02/2020, 14h. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020** Objeto: Contratação de empresa para registro de preços de fornecimento de brita. Abertura: 21/02/2020, 09h. Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020** Objeto: Fornecedor de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar. Erazo: de 10 de fevereiro a 10 de março de 2020.  
Editais e anexos: [www.novaromadossul.rs.gov.br](http://www.novaromadossul.rs.gov.br)  
**DOUGLAS FAVERO PASUCH**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Bom Princípio

**ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019**  
Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 09 horas, na sala de Pregões, o Pregoeiro, designado por portaria específica, reuniu-se com a equipe de apoio com a finalidade de analisar o processo em questão ao que, em ata de julgamento anterior (Nº 172) estava determinado que o processo teria seguimento na data de hoje com a oferta de lances, motivo pelo qual se fazem presentes as empresas Itecu Luiz Finger - ME, neste ato representada por Itecu Luiz Finger; Maicon Wartha - ME, neste ato representada por Maicon Wartha; Libório Henz - ME, neste ato representada por Libório Henz; Weissheimer & Cia Ltda, neste ato representada por Sergio André Weissheimer e Francisco Junges Eirelli - ME, sem direito a lances, porém houve impugnação do processo (fl. 177), por parte da empresa Sábina Schuler De Oliveira Alves, que foi acatado com ressalvas pelo pregoeiro, baseado em parecer jurídico (fls. 188 a 190), ao que decide que a empresa recorrente será convocada para as 15 horas do dia 10 decorrente, apresentar-se na sala de licitações desta Prefeitura Municipal para rodada de negociações de preços. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.  
Augusto Napp, Pregoeiro

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, por solicitação da Conselheira Instrutora do Processo Ético-Profissional nº 66566/2019, CITA a **Dra. Angélica Thainara Rohr - Cremers nº 41370**, para, querendo, apresentar defesa prévia, no processo acima referido, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, na forma dos artigos 35 e 39 do Código de Processo Ético-Profissional - CPEP - Resolução CFM n.º 2.145/2016 e alertando sobre o disposto no artigo 45 do CPEP. Os autos estão à disposição na Secretaria de Assuntos Técnicos do Cremers (Av. Princesa Isabel, 921 - Porto Alegre - Telefone 51 3300.5417).  
Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2020.  
**Dr. Eduardo Neubarth Trindade**  
Presidente do Cremers

**EDITAL EXECUÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR**  
O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (Cremers), por seu Presidente, com fundamento nos arts. 100 e 101 do Código de Processo Ético-Profissional, em execução da decisão transitada em julgado em grau de recurso no Conselho Federal de Medicina - conforme Acórdão publicado no D.O.U. de 05.08.2019, que negou provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão do Cremers (Processo Ético-Profissional nº 09/2015) -, torna público que foi aplicada ao médico **ELIESER HENN (Cremers nº 35373)** a pena de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na letra "c" do artigo 22 da Lei Federal nº 3.268/57, por infração dos artigos 1º (imprudência e negligência), 32 e 87 do Código de Ética Médica.  
Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2020.  
**Dr. Eduardo Neubarth Trindade**  
Presidente do Cremers

**EDITAL EXECUÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR**  
O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (Cremers), por seu Presidente, com fundamento nos arts. 100 e 101 do Código de Processo Ético-Profissional, em execução da decisão transitada em julgado em grau de recurso no Conselho Federal de Medicina - conforme Acórdão publicado no D.O.U. de 05.08.2019, que negou provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão do Cremers (Processo Ético-Profissional nº 96/2014) -, torna público que foi aplicada ao médico **LEOPOLDO JOSÉ KOREZ AMORIM (Cremers nº 24632)** a pena de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na letra "c" do artigo 22 da Lei Federal nº 3.268/57, por infração do artigo 1º (imperícia e negligência) do Código de Ética Médica.  
Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2020.  
**Dr. Eduardo Neubarth Trindade**  
Presidente do Cremers